



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 269/2016

### “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e o ME-SME-N.º 203/2016;

#### RESOLVE:


**Art. 1º** Estender a carga horária do Servidor ocupantes do cargo efetivo de **PROFESSOR B – MATEMÁTICA** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Rogéria Bastos Bello Oliveira	06h	16/03/2016 a 23/12/2016	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (matutino-06h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 2º, da Lei Federal n.º.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (06/05/2016).

  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 06/05/2016.

  
Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete